



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
DIRETORIA DE ENSINO

**EDITAL nº 04/2021**

## **REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO, POR TRANSFERÊNCIA INTERNA, PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL**

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ, no uso das atribuições legais, torna pública a abertura de inscrição e as normas que regem o processo seletivo de **Transferência Interna**, para o preenchimento de vagas nos cursos de bacharelado, licenciatura e superior de tecnologia, na **modalidade presencial**, no primeiro semestre letivo de 2021.

### **1. DA DESTINAÇÃO**

**1.1.** A **Transferência Interna** corresponde ao pleito de alunos dos cursos presenciais de graduação do CEFET/RJ para **mudança de curso, Unidade ou ambos**, obedecidas as condições descritas nas disposições deste Edital.

**1.2.** Serão elegíveis os alunos regularmente matriculados no CEFET/RJ, em cursos de bacharelado, licenciatura ou superior de tecnologia, na modalidade presencial, observadas as seguintes condições:

**1.2.1.** Ter ingressado no curso de **vínculo atual** através do Sistema de Seleção Unificada (SiSU).

**1.2.1.1.** Alunos ingressantes no vínculo atual através de Transferência Interna ou Externa, Reingresso, Processo Seletivo Específico para Ingresso de Estudantes Indígena (PSEI), Programa Estudantes-Convênio de Graduação (PEC\_G) e dos programas especiais de graduação, **não são elegíveis** à Transferência Interna **através deste Edital**.

**1.2.2.** Cumprirem os critérios estabelecidos no Item 2.

**1.2.3.** Terem o mínimo de 60 (sessenta) créditos cursados e integralizados **no ato da inscrição**.

### **2. DAS VAGAS OFERECIDAS**

#### **a) UNIDADE ANGRA DOS REIS**

<b>CURSOS OFERECIDOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>PRÉ-REQUISITO DE CURSO</b>	<b>CRA DE CORTE</b>	<b>TURNO</b>
Bacharelado em Engenharia Elétrica	10	▪ Todas as Engenharias	5,0	Integral
Bacharelado em Engenharia Mecânica	10	▪ Todas as Engenharias	5,0	Integral

Bacharelado em Engenharia Metalúrgica	10	▪ Todas as Engenharias	5,0	Integral
---------------------------------------	----	------------------------	-----	----------

**b) UNIDADE ITAGUAÍ**

CURSOS OFERECIDOS	VAGAS	PRÉ-REQUISITO DE CURSO	CRA DE CORTE	TURNO
Bacharelado em Engenharia Mecânica	05	▪ Todas as Engenharias	6,0	Noturno
Bacharelado em Engenharia de Produção	03	▪ Todas as Engenharias	6,0	Integral

**c) UNIDADE MARACANÃ (Sede)**

\* O curso de Bacharelado em Física do Campus Maracanã, por ser um curso implantado em 2018/2, não ofertará, no período letivo 2021/1, disciplinas além do 6º período de sua grade curricular.

CURSOS OFERECIDOS	VAGAS	PRÉ-REQUISITO DE CURSO	CRA DE CORTE	TURNO
Bacharelado em Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais	05	▪ Administração	7,0	Integral
Bacharelado em Administração	05	▪ Todos os Bacharelados e Licenciatura	7,0	Integral
Bacharelado em Ciência da Computação	20	▪ Bacharelado em Sistemas de Informação ▪ Todas as Engenharias ▪ Bacharelado e Licenciatura em Física.	6,0	Integral
Bacharelado em Física*	06	▪ Todas as Engenharias ▪ Bacharelado em Ciência da Computação ▪ Bacharelado em Sistema de Informação ▪ Licenciatura em Física	5,0	Integral
Bacharelado em Engenharia Elétrica	15	▪ Todas as Engenharias ▪ Bacharelado em Ciência da Computação ▪ Bacharelado em Sistema de Informação	5,0	Vespertino

Bacharelado em Engenharia Civil	08	▪ Todas as Engenharias	5,0	Integral
---------------------------------	----	------------------------	-----	----------

**d) UNIDADE MARIA DA GRAÇA**

CURSOS OFERECIDOS	VAGAS	PRÉ-REQUISITO DE CURSO	CRA DE CORTE	TURNO
Bacharelado em Sistemas de Informação	05	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Sistemas de Informação</li> <li>▪ Ciência da Computação</li> <li>▪ Engenharia de Computação</li> <li>▪ Todas as áreas tecnológicas</li> </ul>	5,0	Noite

**e) UNIDADE NOVA FRIBURGO**

CURSOS OFERECIDOS	VAGAS	CURSO DE ORIGEM	CRA DE CORTE	TURNO
Licenciatura em Física	05	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Licenciatura em Física</li> <li>▪ Todas as Engenharias</li> </ul>	5,0	Noturno
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo	05	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo</li> </ul>	5,0	Noturno
Bacharelado de Sistemas de Informação	05	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Bacharelado em Ciências da Computação</li> <li>▪ Todas as Engenharias</li> </ul>	5,0	Noturno
Bacharelado de Engenharia Elétrica	05	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Todas as Engenharias</li> </ul>	5,0	Integral

**f) UNIDADE NOVA IGUAÇU**

CURSOS OFERECIDOS	VAGAS	PRÉ-REQUISITO DE CURSO	CRA DE CORTE	TURNO
Bacharelado em Engenharia de Controle de Automação	10	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Todas as Engenharias</li> </ul>	5,0	Integral
Bacharelado em Engenharia de Produção	10	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Todas as Engenharias</li> </ul>	5,0	Integral
Bacharelado em Engenharia Mecânica	10	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Todas as Engenharias</li> </ul>	5,0	Integral

**g) UNIDADE PETRÓPOLIS**

CURSOS OFERECIDOS	VAGAS	PRÉ-REQUISITO DE CURSO	CRA DE CORTE	TURNO
-------------------	-------	------------------------	--------------	-------

Bacharelado em Engenharia de Computação	05	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Todas as Engenharias</li> <li>▪ Bacharelado em Sistemas de Informação</li> <li>▪ Bacharelado em Ciência da Computação</li> <li>▪ Bacharelado ou Licenciatura em Física</li> <li>▪ Licenciatura em Matemática</li> </ul>	7,0	Matutino
Bacharelado em Turismo	05	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Bacharelado em Administração</li> <li>▪ Bacharelado em Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais</li> <li>▪ Tecnologia em Gestão de Turismo</li> </ul>	5,0	Noturno
Licenciatura em Física	05	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Licenciatura ou Bacharelado em Física</li> <li>▪ Licenciatura em Matemática</li> <li>▪ Bacharelado em Ciência da Computação</li> <li>▪ Bacharelado em Sistemas de Informação</li> <li>▪ Todas as Engenharias</li> </ul>	5,0	Noturno
Licenciatura em Matemática	10	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Licenciatura ou Bacharelado em Física</li> <li>▪ Bacharelado em Administração</li> <li>▪ Bacharelado em Ciência da Computação</li> <li>▪ Bacharelado em Sistemas de Informação</li> <li>▪ Todas as Engenharias</li> </ul>	5,0	Integral

#### h) UNIDADE VALENÇA

CURSOS OFERECIDOS	VAGAS	PRÉ-REQUISITO DE CURSO	CRA DE CORTE	TURNO
Bacharelado em Administração	10	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Bacharelado em Administração</li> <li>▪ Todas as Engenharias</li> </ul>	5,0	Noturno
Bacharelado em Engenharia de Alimentos	10	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Todos os Bacharelados e Licenciaturas</li> </ul>	5,0	Integral

### 3. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÕES

3.1. Link de inscrição: <https://transferenciasepd.cefet-rj.br>

**3.2.** O aluno deverá preencher a ficha de inscrição ciente de todos os critérios estabelecidos por este Edital.

**3.3.** As escolhas de Curso e Unidade não poderão ser alteradas durante o processo de Transferência Interna.

**3.4.** O aluno só poderá se inscrever para vaga em **um único curso de uma única Unidade.**

**3.5.** O preenchimento e a conferência da ficha de inscrição são de total responsabilidade do candidato ou de seu representante legal, sendo excluído do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e lícita.

#### **4. DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS**

<b>EVENTO</b>	<b>PERÍODO</b>
Inscrições	11 e 12 de maio/2021
Divulgação dos Resultados	19 de maio/2021
Matrícula	09 de junho/2021
Divulgação da Reclassificação	10 de junho/2021
Matrícula dos Reclassificados	11 de junho/2021

#### **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**5.1.** O quadro com o cronograma das etapas indicará as datas para todas as fases do processo de Transferência Interna.

**5.1.1.** O não cumprimento dos prazos resultará na **eliminação do aluno** do processo seletivo, não podendo este usar de justificativa o desconhecimento visto os prazos constarem deste Edital.

**5.2.** Para todos os cursos a nota de corte será o Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) igual ou superior a 5,0 (cinco); exceto para os cursos que estabeleceram neste Edital nota de corte acordada em seus colegiados.

**5.3** A colocação do primeiro ao último classificado ou até aos alunos que aguardam reclassificação, serão preenchidas pelos alunos que obtiveram maior CRA no curso de origem, em ordem decrescente.

**5.4** O critério de desempate será o maior número de disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem do aluno.

**5.5.** O candidato poderá desistir de sua participação no processo de Transferência Interna, independente da etapa.

**5.4.** A desistência da matrícula terá como resultado a permanência do candidato no curso de origem, sem nenhuma consequência.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**6.1** O resultado será divulgado no sítio do CEFET/RJ, conforme cronograma apresentado no item 4.

**6.2.** A divulgação dos resultados sairá com as seguintes nomenclaturas:

- CLASSIFICADO
- AGUARDANDO RECLASSIFICAÇÃO
- NÃO CLASSIFICADO

## **7. DA RECLASSIFICAÇÃO**

**7.1.** Haverá apenas uma única **Reclassificação**, observadas as regras constantes neste Edital.

## **8. DO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO**

**8.1.** Os candidatos classificados na divulgação dos resultados tanto da primeira fase do processo, quanto da reclassificação, deverão enviar comprovante de que votou na última eleição ou a justificativa, caso não tenha votado.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** Em qualquer época, o candidato que houver utilizado de meio ilícito para atender às exigências deste processo seletivo, será ELIMINADO. No caso de já ter concluído a matrícula em novo curso, terá a mesma CANCELADA e voltará ao curso de origem.

**9.2.** Tendo em vista a situação emergencial de saúde e a suspensão das atividades presenciais no CEFET/RJ, as dúvidas em relação a este Edital deverão ser encaminhadas para a COGRA através do e-mail institucional [cogra@cefet-rj.br](mailto:cogra@cefet-rj.br) ou pelo Sistema de Chamados do CEFET-RJ (<http://chamados.cefet-rj.br/>).

**9.3.** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou avisos oficiais que vierem a ser publicados no site oficial do CEFET/RJ.

**9.4.** Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pela Diretoria Geral do CEFET/RJ.

**9.5.** Fica eleito o Foro da Justiça Federal da cidade do Rio de Janeiro, com exclusão e renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente processo seletivo.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2021

De acordo:

Homologado por:

Diretor de Ensino

Diretor